



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



**PROCESSO N.º 355/2025**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 007/2025-PMP**

|         |
|---------|
| C.P.L.  |
| Fls. 01 |
|         |

**OBJETO: Contratação de show artístico com o cantor Kaio Fonseca no dia 01 de março de 2025 durante as festividades do CarnaPium 2025.**

Pium – TO, 13 de fevereiro de 2025.

|                                                                                                                                      |                            |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| <b>PROTOCOLO</b>                                                                                                                     | Número:<br><b>355/2025</b> | Data:<br>13/02/2025 |
| Interessado: *****                                                                                                                   |                            |                     |
| Origem:<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                                                                                           |                            |                     |
| Assunto: LICITAÇÕES                                                                                                                  |                            |                     |
| CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR KAIO FONSECA FRANÇA NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025 DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAPIUM 2025. |                            |                     |
|                                                                                                                                      |                            | 150                 |



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
“Povo Forte, União que move!”



C.P.L.  
Fls. 03

### AUTUAÇÃO PROCESSO

Ao Departamento de Compras e Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL de Pium – TO, Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, **autua** o presente processo de Licitação da seguinte forma:

|                              |                                                                                                                                      |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo Administrativo..... | 355/2025                                                                                                                             |
| INEXIGIBILIDADE Nº.....      | 007/2025                                                                                                                             |
| Objeto.....                  | CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR KAIO FONSECA FRANÇA NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025 DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAPIUM 2025. |
| Solicitante.....             | EDVAN GOMES DE OLIVEIRA                                                                                                              |
| Responsável                  | EDVAN GOMES DE OLIVEIRA                                                                                                              |
| Data .....                   | 13/02/2025                                                                                                                           |

O processo de licitação será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender a Lei federal nº 14.133/2021.

  
EDVAN GOMES DE OLIVEIRA  
Secretário municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



C.P.L.  
Fls. 04

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA- DFD**

**ORGÃO:** Secretaria Municipal de Administração de Pium - TO

**UNIDADE REQUISITANTE:**

Secretaria de Administração

**CARGO**

Secretário Municipal

**NOME**

EDVAN GOMES DE  
OLIVEIRA

**OBJETO DA DEMANDA:**

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR KAIO FONSECA FRANÇA NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025 DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAPIUM 2025.

**NATUREZA DO  
OBJETO A SER  
CONTRATADO:**

- ( ) Serviço não continuado  
( ) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.  
( X ) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.  
( ) Material de consumo  
( ) Material Permanente/equipamento  
( ) Obras e outros investimentos

**JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR KAIO FONSECA FRANÇA NO DIA 01 DE MARÇO DE 2025 DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAPIUM 2025.

A festividade de carnaval em nosso município é festa popular, tradicional, realizada todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento de receita em razão de grande fluxo de turistas que visitam a cidade. Como se sabe, as festividades aquecem a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comercio, da indústria e das atividades de serviços.

**PREVISÃO DA DATA, E LOCAL PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão prestados durante festividades do Carnapium 2025, a ser realizado no espaço de eventos;

**DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



C.P.L.  
Fls. 05

Informações complementares sobre a contratação estarão disponíveis no Termo de Referência e edital.

Pium , 13 de fevereiro de 2025.

  
EDVAN GOMES DE OLIVEIRA  
Secretário municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de show artístico com o **cantor Kaio Fonseca** no dia **01 de março de 2025 durante as festividades do CarnaPium 2025**, com fundamento na inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

### 2. JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

A contratação do cantor **Kaio Fonseca** se justifica pela qualidade de suas apresentações, bem como pelo gosto do público de Pium-TO. Conforme previsto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 **Kaio Fonseca** é reconhecido nacionalmente pela sua qualidade artística e possui um repertório que se alinha perfeitamente com o perfil do evento, não havendo, portanto, viabilidade de competição. Referido conjunto musical é consagrado pela crítica especializada e também pela opinião pública

### 3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

3.1. O evento será realizado no dia 01 de março do corrente ano 2025, no espaço de eventos do município de Pium-TO com início a partir das 23h30 com duração de no mínimo 01h30min.

3.2. O cantor **Kaio Fonseca** deverá providenciar todos os equipamentos necessários para a realização do show, incluindo instrumentos musicais, equipamentos de som e iluminação.

### 4. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 4.1. Obrigações da Contratada

4.1.1. Realizar o show musical conforme especificado no item 3 deste Termo de Referência.

4.1.2. Providenciar todos os equipamentos necessários para a realização do show.

4.1.3. Toda a estrutura necessária, assim como passagem de som devem estar prontas até as 22:00 horas.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



4.1.4. Cumprir todas as normas de segurança e regulamentos estabelecidos pela organização do evento.

4.2. Obrigações do Município:

4.2.1. Disponibilizar o palco, tendas para a realização do show.

4.2.2. Garantir a segurança do local e do público presente durante a realização do evento.

4.2.3. Efetuar o pagamento acordado com a contratante, conforme as condições estabelecidas no contrato.

## 5. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total da contratação será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser pago em data da realização do show, dia 01 de março de 2025.

## 6. PENALIDADES

### DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

C.P.L.  
Fls. 08

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto

II - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

III - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

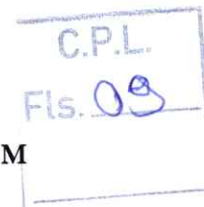
IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

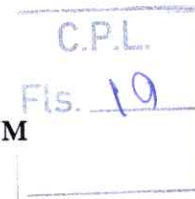
II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Este Termo de Referência integra o contrato a ser firmado entre as partes, devendo ser cumprido integralmente.

7.2. Qualquer alteração neste Termo de Referência deverá ser formalizada por meio de aditivo contratual, assinado por ambas as partes.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação vigente.

Base Legal:

- Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso II.

Este Termo de Referência visa garantir a clareza e a transparência na contratação do cantor **Kaio Fonseca**, assegurando que todas as obrigações e penalidades estejam devidamente consignadas, conforme a legislação vigente.

Pium-TO, 13 de fevereiro de 2025.

Fernando Belarmino da Silva  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



Exmo. Sr.

Fernando Belarmino da Silva  
Prefeito Municipal de Pium- TO

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a devida autorização para instauração de Processo Administrativo, com vistas na Contratação de show artístico com o **cantor Kaio Fonseca no dia 01 de março de 2025 durante as festividades do CarnaPium 2025**, conforme especificações constantes no anexo I deste ofício.

A justificativa desta contratação direta por inexigibilidade de licitação conforme dispõe o artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, bem como a documentação de regularidade da contratada encontra-se anexo.

Informamos que esta solicitação tem por objetivo contratar a artista para se apresentar no município, que atrai muitos turistas, incrementando a receita do nosso município.

Pium- TO, 13 de fevereiro de 2025.

**EDVAN GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



## ANEXO I

Objeto: Contratação de show artístico com o **cantor Kaio Fonseca no dia 01 de março de 2025 durante as festividades do CarnaPium 2025**, a ser realizado a partir das 23h30min no espaço de eventos neste município de Pium-TO, o show terá duração mínima de 01h30min.

A festividade de carnaval em nosso município é festa popular, tradicional, realizada todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento de receita em razão de grande fluxo de turistas que visitam a cidade.

Como se sabe, as festividades aquecem a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio, da indústria e das atividades de serviços.

O impacto da festividade é evidente em setores como os de hotelaria, alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas a lazer, cultura e entretenimento. Importante destacar, ainda, que muitas famílias aproveitam a data para incrementar a receita, alugando suas casas para turistas que encham a cidade nesta data.

Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

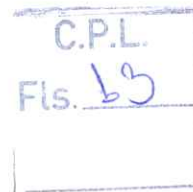
Local do evento: espaço de eventos de Pium - TO.

Data/horário: 01/03/2025 duração de 01h30min.

Show: Kaio Fonseca.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



### DESPACHO

Encaminhe-se o processo à comissão de licitação para análise da possibilidade de Contratação de show artístico com **cantor Kaio Fonseca no dia 01 de março de 2025 durante as festividades do CarnaPium 2025**, a ser realizado a partir das 23h30 no espaço de eventos neste município de Pium-TO, o show terá duração mínima de 01h30min. o valor a pagar ao cantor **Kaio Fonseca** será de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Pium- TO, 13 de fevereiro de 2025.

Fernando Belarmino da Silva  
Prefeito Municipal



C.P.L.  
Fls. 13

## PROPOSTA

GOIÂNIA, 12 de FEVEREIRO de 2025.

### À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM -TO

Venho através desta, apresentar proposta de apresentação artística do cantor **KAIO FONSECA**, no Município de PIUM -TO, para apresentação musical no dia 01 de Março de 2025, às 23:30 horas no evento de Carnaval de Pium 2025.

O valor do cachê é R\$ 100.000,000 ( cem mil reais ), para execução do show com duração de 01:30 horas, sendo pago até 24 horas antes do show .

Todos os custos que venham incidir para realização do serviço, sendo: impostos alusivos aos serviços, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, obrigações previdenciárias e fiscais, passagens aéreas, transporte, traslado, e equipe técnica são por conta do contratado. ficando por conta do contratante, Hotel, alimentação e camarim.

Validade da proposta 30(Trinta) Dias

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente  
KESLEY FONSECA DIAS FLOR  
Data: 12/02/2025 12:22:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**K F D FLOR MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**  
**CNPJ:31.561.116/0001-23**

**E-mail: [cfmusiccomercial@gmail.com](mailto:cfmusiccomercial@gmail.com)**

**Telefone para contato:62-99983-6618**

**Dados bancários**

**Banco: brasil**

**Agência: 1886-4**

**Conta corrente: 97517-6**

**Pix: [cfmusiccomercial@gmail.com](mailto:cfmusiccomercial@gmail.com)**

**K.F. DIAS FLOR / CFMUSIC**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: K F D FLOR MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.561.116/0001-23

Certidão nº: 3886808/2025

Expedição: 22/01/2025, às 11:55:17

Validade: 21/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K F D FLOR MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.561.116/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C.P.L.  
Fls. 11

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**31.561.116/0001-23**  
**MATRIZ**

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
**20/09/2018**

NOME EMPRESARIAL  
**K F D FLOR MUSIC PRODUcoes ARTISTICAS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**K F MUSIC**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**90.01-9-02 - Produção musical**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**  
**78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária**  
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**Q 103 NORTE AVENIDA LO 2**

NÚMERO COMPLEMENTO  
**60 LOTE 60 SALA 02**

CEP BAIRRO/DISTRITO  
**77.001-022 PLANO DIRETOR NORTE**

MUNICÍPIO UF  
**PALMAS TO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CFMUSICCOMERCIAL@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(63) 9218-8080/ (63) 9578-0429**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**17/05/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/07/2024** às **12:04:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: K F D FLOR MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**  
**CNPJ: 31.561.116/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:22 do dia 13/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2025.

Código de controle da certidão: **5BE5.77F7.4E5B.B832**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Fotocópia de Processo

**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                   |                                |                                                   |                                                       |                |
|---------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Nome Empresarial:</b> K. F. DIAS FLOR          |                                |                                                   | <b>Protocolo:</b> TOC2201404432                       |                |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual) |                                |                                                   |                                                       |                |
| <b>NIRE:</b><br>17800891940                       | <b>CNPJ:</b><br>31561116000123 | <b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual) | <b>Último Arquivamento</b><br><b>Data:</b> 13/09/2019 | <b>Número:</b> |
| <b>Arquivamentos solicitado:</b>                  |                                |                                                   |                                                       |                |
| <b>Número:</b>                                    | <b>Data:</b>                   | <b>Ato:</b>                                       |                                                       |                |
| 20190131438                                       | 13/09/2019                     | ALTERAÇÃO                                         |                                                       |                |

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 04/11/2022, às 15:02:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **AP1W0V1D**.

TOC2201404432

Erlan Souza Milhomem  
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

|                                                                                                                                         |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>17800891940                                                            |                                                                                                               | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                                                                                                                            |                                                                 |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>KESLEY FONSECA DIAS FLOR                                                             |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                             |                                                                                                               | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)                                                                                                                                                                                    | REGIME DE BENS(se casado)<br>XXX                                |
| SEXO<br>Masculino                                                                                                                       | EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX                                       |                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |
| FILHO DE (pai)<br>EGMAR FERREIRA FLOR                                                                                                   | (mãe)<br>SOLANGE DE FÁTIMA FONSECA DIAS FLOR                                                                  |                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>27/03/1995                                                                                           | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>05864255640                                                            | Órgão emissor<br>DETRAN                                                                                                                                                                                        | UF<br>GO                                                        |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>QUADRA 103 NORTE AVENIDA LO 2                                                             |                                                                                                               | CEP<br>77001-022                                                                                                                                                                                               | CPF(número)<br>752.301.001-68                                   |
| COMPLEMENTO<br>LOTE 60B                                                                                                                 |                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br>PLANO DIRETOR NORTE                                                                                                                                                                         | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>009899 - Palmas |
| MUNICÍPIO<br>Palmas                                                                                                                     |                                                                                                               | UF<br>TO                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS                                                                                                |                                                                                                               | A JUNTA COMERCIAL DO XXX                                                                                                                                                                                       |                                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO                                                                                            |                                                                                                               | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX                                                                                                                                                                               |                                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                                                          |                                                                                                               | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX                                                                                                                                                                            |                                                                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>K. F. DIAS FLOR                                                                                                     |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)                              |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>QUADRA 103 Norte Avenida LO 2                                                                              |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO<br>60                                                    |
| COMPLEMENTO<br>LOTE 60; SALA 02;                                                                                                        |                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br>Plano Diretor Norte                                                                                                                                                                         | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>009899 - Palmas |
| MUNICÍPIO<br>Palmas                                                                                                                     |                                                                                                               | UF<br>TO                                                                                                                                                                                                       | PAÍS<br>BRASIL                                                  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>30.000,00                                                                                                     |                                                                                                               | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>cfmusiccomercial@gmail.com                                                                                                                                                      |                                                                 |
| VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>trinta mil reais                                                                                    |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>9001902<br>Atividade Secundária<br>7739003, 8230001               |                                                                                                               | Descrição do Objeto<br>90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO |                                                                 |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>20/09/2018                                                                                             | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>94.561.116/0001-23                                                             | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR                                                                                                                                                   | UF<br>TO                                                        |
| DATA ASSINATURA<br>12/08/2019                                                                                                           | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM<br>3 - NÃO |                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                   |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                      |                                                                                                               | AUTENTICAÇÃO                                                                                                                                                                                                   |                                                                 |
|                                                                                                                                         |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |
|                                                                                                                                         |                                                                                                               | TO2190002911395                                                                                                                                                                                                |                                                                 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019 15:04 SOB Nº 20190131438.  
PROTOCOLO: 190131438 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904276817. NIRE: 17800891940.  
K. F. DIAS FLOR



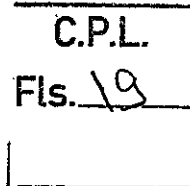
ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
PALMAS, 13/09/2019  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**JUCETINS**  
JUCETINS.COM

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**MINISTÉRIO DO TURISMO**

Gabinete da Secretaria Nacional de Política de Turismo  
Departamento de Marketing, Eventos e Expansão Digital  
Coordenação-Geral de Fomento a Eventos Turísticos  
Turismo com Música

Esplanada dos Ministérios Bloco U, Sala 240 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP  
Telefone: (61) 2023-7140 - [www.turismo.gov.br](http://www.turismo.gov.br)

PARECER  
TÉCNICO Nº: 61/2024

PROCESSO Nº: 72031.005901/2024-17

INTERESSADO: Kaio Fonseca

**1. HISTÓRICO**

- 1.1. BANDA/ARTISTA MUSICAL: Kaio Fonseca
- 1.2. REPRESENTANTE LEGAL: K F D Flor Music Produções Artísticas
- 1.3. DATA DO CADASTRO: 31/07/2024

**2. ANÁLISE TÉCNICA**

2.1. Em razão da Portaria 3 de 03 de abril de 2017, da Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo que instituiu a Comissão Técnica Examinadora para analisar, avaliar e validar documentações referentes à artistas e bandas, conforme os requisitos previstos no Art. 18 da portaria MTur 40 de 23 de novembro de 2023, bem como as constantes determinações do TCU, em especial relativas ao Acórdão nº 96/2008 – Plenário, procede-se a análise.

2.2. A análise baseia-se na documentação enviada por meio do site: [www.turismocommusica.turismo.gov.br](http://www.turismocommusica.turismo.gov.br).

**Representação Legal**

Foram apresentados o Cartão de CNPJ e; o Contrato Social de K F D Music Produções Artísticas, registrado na Junta Comercial do Estado de Tocantins, sob a titularidade do próprio artista, Senhor Kesley Fonseca Dias Flor, caracterizando a modalidade contratação direta.

**Consagração**

Como comprovação da consagração, foram enviados registros de shows nas cidades de Xinguara/PA, Goiânia/GO, Tabocão/TO, Ponte Alta do Tocantins/TO, Novo Acordo/TO, Plum/TO, Divinópolis do Tocantins/TO, Combinado/TO, Chapada de Areia/TO, Natividade/TO, Brejinho de Nazaré/TO, Salvador/BA, Palmas/TO e Lagoa da Confusão/TO, um *release* com a trajetória do artista, de participação em programas televisivos e da sua discografia. Registra-se que o artista possui um canal de vídeos no YouTube, com 1,51 mil inscritos; 21 ouvintes mensais na plataforma de streaming Spotify e; página na rede social Instagram, com 73,3 mil seguidores. Desta forma, atendendo o disposto no inciso II, art. 74 da Lei 14.133/21 e art. 18 da Portaria Ministerial 40/2023, possuindo renome nacional.

**Notas Fiscais**

- Nota fiscal nº 8 de 21/03/2024, referente à apresentação no Município de Palmas/TO, no dia 13/02/2024, em nome de Lucas Vinícius Alves Pereira Jardim – CNPJ: 41.290.408/0001-22

- **Nota fiscal nº 6** de 16/02/2024, referente à apresentação no Município de Lagoa da Confusão/TO no dia 19/02/2024, em nome do Instituto Araguaia Tocantins – CNPJ: 07.959.124/0001-48.
- **Nota fiscal nº 10** de 22/05/2024, referente à apresentação no Município de Combinado/TO no dia 17/05/2024, em nome da Secretaria do Turismo – CNPJ: 49.942.422/0001-75.
- **Nota fiscal nº 12** de 24/05/2024, referente à apresentação no Município de Chapada de Areia/TO no dia 26/05/2024, em nome da Prefeitura Municipal de Chapada de Areia/TO – CNPJ: 01.625.984/0001-69
- **Nota fiscal nº 14** de 31/05/2024, referente à apresentação no Município de Natividade/TO no dia 01/06/2024, em nome da Prefeitura Municipal de Natividade/TO – CNPJ: 01.809.474/0001-41
- **Nota fiscal nº 11** de 24/05/2024, referente à apresentação no Município de Brejinho de Nazaré/TO no dia 24/05/2024, em nome da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte – CNPJ: 30.465.693/0001-59

### 3. RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA

3.1. A análise da documentação apresentada fez concluir que o cadastro do artista **Kaio Fonseca** está **APROVADO**, uma vez que foram encaminhados todos os documentos elencados na Portaria MTur nº 40 de 23 de novembro de 2023, além de observar o disposto no inciso II, art. 74 da Lei 14.133/21.

3.2. Pelo exposto, esta Comissão de Análise considera que o artista **Kaio Fonseca** cumpriu em sua plenitude os requisitos necessários à aprovação do cadastro, estando **APROVADO** no que concerne esta Comissão.

3.3. A análise se ateve as peças que instruem o processo.

### COMISSÃO EXAMINADORA CADASTRO TURISMO COM MUSICA

Referência: Processo nº 72031.005901/2024-17

SEI nº 2326899



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

C.P.L.  
Fls. 21  
Número da Certidão

6302385



Validador

31699854249659522246227455525379

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL:** K F D FLOR MUSIC PRODUcoes ARTISTICAS

**CNPJ :** 31.561.116/0001-23

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDEREÇO:** QD 103 NORTE AVENIDA LO 2, 60, PLANO DIRETOR NORTE - ZONA URBANA

**MUNICÍPIO:** PALMAS - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal -** Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade -** O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025 - 11h 51m 46s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.561.116/0001-23  
**Razão Social:** KESLEY FONSECA DIAS FLOR 75230100168  
**Endereço:** Q 103 NORTE AVENIDA LO 2 60B L60B / PLANO DIRETOR NORTE / PALMAS / TO / 77001-022

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/01/2025 a 08/02/2025

**Certificação Número:** 2025011004295106277530

Informação obtida em 22/01/2025 11:54:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)  
**30/01/2025 09:08:08**  
Reg. Especial Tributação  
**Nenhum**

Período de Competência  
**01/2025**  
Exigibilidade do ISS  
**Exigível em Palmeirante**

Município de Prestação do Serviço  
**Palmeirante - TO**



#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**K. F. DIAS FLOR**

Nome Fantasia

**CF MUSIC**

CPF/CNPJ

**31.561.116/0001-23**

Inscrição Municipal

**2408249**

Inscrição Estadual

Simples Nacional

**Não**

Email

**cfmusiccomercial@gmail.com**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(62) 98556-5861**

Endereço

**ACNO 1 Avenida LO 2, 60, LOTE 60 SALA 02, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-022 - Palmas - To**

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

**Prefeitura municipal de Palmeirante**

CPF/CNPJ

**25.064.049/0001-39**

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

**(63) 3493-1279**

E-mail

**prefeitura\_palmeirante@hotmail.com**

Endereço

**Rua 7 de setembro, S/N - Centro - CEP: 77798-000 - Palmeirante - TO**

#### SERVIÇO PRESTADO

**1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902**

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Show presencial com a banda KATO FONSECA, no mês de fevereiro, na data 22/02/2025, no XXXIII aniversário da emancipação política de Palmeirante - to, com início às 21:30 e término às 23:10 hrs, referente ao contrato N° 01/2025, processo 06/2025.

#### DADOS PARA Pagamento:

Banco: brasil

Agência: 1886-4

Conta corrente: 97517-6

Pix: cfmusiccomercial@gmail.com

k.f. diasflor/ cfmusic

#### RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | IR (R\$) | CSLL (R\$) | Outras Retenções (%) |
|-----------|--------------|------------|----------|------------|----------------------|
| 0,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00     | 0,00       | 0,00                 |

#### VALORES

| Valor dos Serviços (R\$) | Deduções (R\$)   | Desconto Incondicionado (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%)              |
|--------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| 100.000,00               | 0,00             | 0,00                          | 100.000,00            | 5,00                      |
| ISS (R\$)                | ISS Retido (R\$) | Desconto Condicionado (R\$)   | Valor Líquido (R\$)   | Valor Total da Nota (R\$) |
| *****                    | 5.000,00         | 0,00                          | 95.000,00             | 100.000,00                |

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 13.450,00 Federal e R\$ 5.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [A2A75B]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 30/01/2025 09:08:35

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



## MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

**26/11/2024 10:07:52**

Reg. Especial Tributação

**Nenhum**

Período de Competência

**11/2024**

Exigibilidade do ISS

**Exigível em Tupirama**

Município de Prestação do Serviço

**Tupirama - TO**



#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**K. F. DIAS FLOR**

Nome Fantasia

**CF MUSIC**

CPF/CNPJ

**31.561.116/0001-23**

Endereço

**ACNO 1 Avenida LO 2, 60, LOTE 60 SALA 02, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-022 - Palmas - To**

Inscrição Municipal

**2408249**

Inscrição Estadual

Simples Nacional

**Não**

E-mail

**cfmusiccomercial@gmail.com**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(62) 98556-5861**

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

**Prefeitura municipal de tupirama**

CPF/CNPJ

**01.613.619/0001-34**

Endereço

**Avenida Rua Abraao Aguiar, S/N - CENTRO - CEP: 77704-000 - Tupirama - TO**

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

**(63) 3497-1151**

E-mail

**prefeitura@tupirama.to.gov.br**

#### SERVIÇO PRESTADO

**1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902**

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Show presencial com o artista KAIO FONSECA, na data 15/11/2024, na 21 FESTA DA MANGA DE TUPIRAMA-TO. com início as 22:00 e término as 00:00 hrs, referente ao contrato N° 55/2024.

#### DADOS PARA Pagamento:

Banco: brasil

Agência: 1886-4

Conta corrente: 97517-6

Pix: cfmusiccomercial@gmail.com

k.f. diasflor/ cfmusic

#### RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS (R\$)   | COFINS (R\$) | INSS (R\$)  | IR (R\$)    | CSLL (R\$)  | Outras Retenções (R\$) |
|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|------------------------|
| <b>0,00</b> | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>            |

#### VALORES

| Valor dos Serviços (R\$) | Deduções (R\$)   | Desconto Incondicionado (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%)              |
|--------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| <b>100.000,00</b>        | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>                   | <b>100.000,00</b>     | <b>5,00</b>               |
| ISS (R\$)                | ISS Retido (R\$) | Desconto Condicionado (R\$)   | Valor Líquido (R\$)   | Valor Total da Nota (R\$) |
| <b>*****</b>             | <b>5.000,00</b>  | <b>0,00</b>                   | <b>95.000,00</b>      | <b>100.000,00</b>         |

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 13.450,00 Federal e R\$ 5.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [96A549]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 26/11/2024 10:09:29

Para validação desta NFSe acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



## MUNICÍPIO DE PALMAS

### Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 08/07/2024 12:00:52 Período de Competência 07/2024 Município de Prestação do Serviço Ponte Alta do Tocantins - TO  
Reg. Especial Tributação Nenhum Exigibilidade do ISS Exigível em Ponte Alta do Tocantins

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**K. F. DIAS FLOR**

Nome Fantasia

**CF MUSIC**

CPF/CNPJ

**31.561.116/0001-23**

Inscrição Municipal

**2408249**

Inscrição Estadual

Simples Nacional

**Não**

Email

**cfmusiccomercial@gmail.com**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(62) 98556-5861**

Endereço

**ACNO 1 Avenida LO 2, 60, LOTE 60 SALA 02, Plano Diretor Norte - CEP: 77001-022 - Palmas - To**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

**MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS**

CPF/CNPJ

**01.067.974/0001-55**

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

**(63) 3378-1134**

E-mail

**prefeituradepontealta2017@gmail.com**

Endereço

**Praça dos três poderes, sn, Jardim Brasília - Centro - CEP: 77590-000 - Ponte Alta do Tocantins - TO**

### SERVIÇO PRESTADO

**1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902**

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Show presencial com o artista KATO FONSECA, na data 14/07/2024, na temporada de praia 2024 de Ponte Alta - to, com início às 17:00 e término às 18:40 hrs.

#### DADOS PARA Pagamento:

Banco: brasil

Agência: 1886-4

Conta corrente: 97517-6

Pix: cfmusiccomercial@gmail.com

k.f. diasflor/ cfmusic

### RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | IR (R\$) | CSLL (R\$) | Outras Retenções (R\$) |
|-----------|--------------|------------|----------|------------|------------------------|
| 0,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00     | 0,00       | 0,00                   |

### VALORES

| Valor dos Serviços (R\$) | Deduções (R\$)   | Desconto Incondicionado (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%)              |
|--------------------------|------------------|-------------------------------|-----------------------|---------------------------|
| 100.000,00               | 0,00             | 0,00                          | 100.000,00            | 5,00                      |
| ISS (R\$)                | ISS Retido (R\$) | Desconto Condicionado (R\$)   | Valor Líquido (R\$)   | Valor Total da Nota (R\$) |
| *****                    | 5.000,00         | 0,00                          | 95.000,00             | 100.000,00                |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 13.450,00 Federal e R\$ 5.000,00 Municipal. Fonte: IBPT [3501D1]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 08/07/2024 12:00:52

Para validação desta NFS-e acesse: <http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

## DECLARAÇÃO

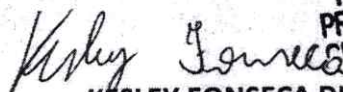
A Empresa KESLEY FONSECA DIAS FLOR 75230100168, inscrita no CNPJ: N° 31.561.116/0001-23, sediada na QUADRA 103 NORTE, AVENIDA LO 2, n° 60, LOTE 60; SALA 02; PLANO DIRETOR NORTE, CEP:77001-022, PALMAS-TO, por intermédio de seu Representante legal o Sr. Kesley Fonseca Dias Flor, portador da Carteira de Identidade (RG) sob n° 5732694 SSP - GO e inscrita no CPF: sob n° 752.301.001-68, DECLARA que:

1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

3) não possui em seu quadro societário servidor público da ativa/inativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

PORTO NACIONAL, 17 de JULHO de 2023.

  
K F D FLOR MUSIC  
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS  
CNPJ: 31.561.116/0001-23  
KESLEY FONSECA DIAS FLOR  
CPF: 752.301.001-68  
CNPJ: 31.561.116/0001-23



C.P.L.  
Fls. 26

PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS COM EFEITO DE NEGATIVA CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 31.561.116/0001-23

Contribuinte: **K F D FLOR MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS** Inscrição: 2408249

Endereço oficial: **ACNO I, AV. LO 02, LOTE 60, SALA 02,, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **103 N - I, AV. LO 02, Nº 60, SALA 02,, PALMAS-TO**

Finalidade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, não sendo impeditivos à emissão desta Certidão. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal:** art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Número identificador: **31.561.116/0001-23**

Código de validação: **f0fb0.00dd8.3db8c-1164592**

Palmas, 22 de Janeiro de 2025 às 11:53.

Certidão válida até 23 de Março de 2025

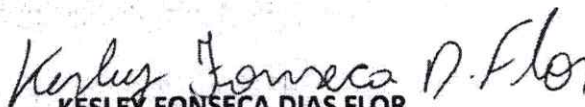
Prefeitura Municipal de Palmas

## DECLARAÇÃO



KESLEY FONSECA DIAS FLOR 75230100168, inscrita no CNPJ N° 31.561.116/0001-23, sediada na 103, Av Lo 02 SN CJ 04 Lotes 60, CS 01, Bairro Plano Diretor Norte, Cep: 77001022, Palmas-To, por intermédio de seu Representante legal o Sr. Kesley Fonseca Dias Flor, portador da Carteira de Identidade (RG) sob n° 5732694 SSP - GO e inscrita no CPF: sob n° 752.301.001-68. Declaro para os devidos fins e feitos que: NÃO TENHO: Relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com o Prefeito, Vice Prefeito, Secretários, Sub Prefeito, Vereadores, ou servidores da mesma Pessoa Jurídica investido em cargos de Direção, Chefia, ou Assessoramento nos termos da súmula vinculante número 13, do Supremo Tribunal Federal, que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. DECLARO, finalmente, sob minha Responsabilidade pessoal, na conformidade de Lei Federal n° 7.115, de 29 de agosto de 1.983, e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

PORTO NACIONAL, 17 de JULHO de 2023.

  
KESLEY FONSECA DIAS FLOR  
CNPJ: 31.561.116/0001-23

  
K F D FLOR MUSIC  
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS  
CNPJ: 31.561.116/0001-23

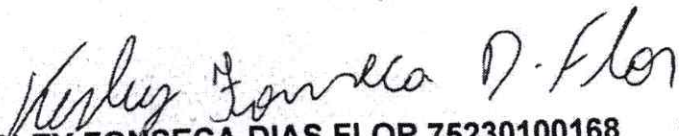
**KESLEY FONSECA DIAS FLOR**  
CNPJ: 31.561.116/0001-23



**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO INFANTIL**

A Empresa **KESLEY FONSECA DIAS FLOR 75230100168**, inscrita no CNPJ N° 31.561.116/0001-23, sediada na QUADRA 103 NORTE, AVENIDA LO 2, nº 60, LOTE 60; SALA 02; PLANO DIRETOR NORTE, CEP:77001-022 por intermédio de seu representante legal o Sr. **KESLEY FONSECA DIAS FLOR**, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob nº 5732694 SSP-GO e inscrita no CPF sob nº 752.301.001-68, DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, bem como que comunicará à Administração Municipal qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

PORTO NACIONAL-TO, 17 JULHO de 2023

  
**KESLEY FONSECA DIAS FLOR 75230100168**  
CNPJ: 31.561.116/0001-23

  
**K F D FLOR MUSIC**  
**PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**  
CNPJ: 31.561.116/0001-23



## Saneamento de Goiás S.A.

CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.359-6

RUA RUA JOAQUINA PORFIRIA JARDIM VEIGANR. 0 QD. 29 LT. 31 PARQUE VEIGA JARDIM  
74954310

SOLANGE DE FATIMA FONSECA DIAS FLOR

RUA 2  
PARQUE SANTA CECILIA Q 008 L 6 - 139.64.16.0500  
APARECIDA DE GOIANIA, 74919325

Quantidade de unidades atendidas:

| Serviço | Social | Residencial | Comercial 1 | Comercial 2 | Industrial | Pública |
|---------|--------|-------------|-------------|-------------|------------|---------|
| Água    |        | 1           |             |             |            |         |
| Esgoto  |        | 1           |             |             |            |         |

Descrição dos serviços:

Valor (R\$)

|                                       |       |
|---------------------------------------|-------|
| CUSTO MINIMO FIXO                     | 15,67 |
| TARIFA AGUA - RESIDENCIAL             | 69,35 |
| COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL | 55,44 |
| TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL         | 13,91 |
| ATUALIZACAO MONETARIA                 | 2,88  |
| MULTA ATRASO PAGAMENTO                | 4,10  |

Fatura de água, esgoto e serviços

Número da conta:

0972412-5  
Número da fatura:

2223045753-4

Data de emissão:

06/03/2024  
Mês de referência:

MAR/2024

Tributação aproximada (R\$):

13,15

Vencimento:

23/03/2024

Valor (R\$):

161,35

**PAGUE COM PIX**  
e facilite sua rotina



Confira os dados antes de concluir a transação  
BRK AMBIENTAL - GOIÁS S.A.  
CNPJ: 18.123.402/0001-49

O tipo de consumo faturado foi: MEDIDO

VOLUME DE AGUA REGISTRADO NO HIDROMETRO.

| Hidrômetro (s) |              | Leitura (s)       |                   |         | Consumo (s)    |                     |                |
|----------------|--------------|-------------------|-------------------|---------|----------------|---------------------|----------------|
| Tipo           | Número       | Atual             | Anterior          | Próxima | Faturado<br>m³ | Médio<br>Dias<br>m³ | Estimado<br>m³ |
| ÁGUA FRI       | A21DM0094806 | 06/03/2024<br>502 | 06/02/2024<br>489 |         | 13             | 18                  | 14             |

# MÍDIA KIT

 KAIO FONSECA

C.P.L.  
Fls. 30



# NA MÍDIA



🏠 Início / ENTRETENIMENTO

ENTRETENIMENTO

## Artista Goiano KAIO FONSECA com Raízes Tocantinenses Arrasta Multidão no Aniversário de 33 Anos de Fortaleza do Tabocão em Tocantins

👤 admin ✉️ · 7 dias atrás 💬 0 🔥 20

📖 1 minuto de leitura



C.P.L.  
Fls. 31



## Artista Goiano com Raízes Tocantinenses Arrasta Multidão no Aniversário de 33 Anos de Fortaleza do Tabocão em Tocantins

By [deolhonanoticiabrasil.com.br](https://deolhonanoticiabrasil.com.br) - 26 de fevereiro de 2024

0  
1



# NA MÍDIA

Na última terça feira 20 , a cidade de Fortaleza do Tabocão, localizada no coração de Tocantins, celebrou seu 33º aniversário em grande estilo, com um evento que ficará marcado na memória dos presentes. O destaque da festa foi a apresentação emocionante do

[deolhonanoticiabrasil.com.br](https://deolhonanoticiabrasil.com.br)

C.P.L.  
Fls. 92

# NA MÍDIA

## Artista Goiano com Raízes Tocantinenses Arrasta Multidão no Aniversário de 33 Anos de Fortaleza do Tabocão em Tocantins

O destaque da festa foi a apresentação emocionante do renomado artista goiano

**26/02/2024 13h33**

**Por:** Redação | **Fonte:** Redação



[focotocantins.com.br](https://focotocantins.com.br)

C.P.L.  
Fls. 33

# SHOWS

Obrigado  
Ponte Alta-To



Obrigado  
Natividade-TO



Obrigado  
Pium do Tocantins



C.P.L.

Fls. 34



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



## CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

3.1 NOME E SOBRENOME  
**KESLEY FONSECA DIAS FIOR**

17 HABILITAÇÃO  
**23/08/2013**



3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
**27/03/1995, NEROPOLIS, GO**

4a DATA EMISSÃO  
**01/08/2023**

6a VALIDADE  
**01/08/2033**

4c DOC IDENTIFICAÇÃO / DATA EMISSÃO / UF  
**5732694 SSP GO**

4d CPF  
**752.301.001-68**

5 Nº REGISTRO  
**05864255640**

NACIONALIDADE  
**BRASILEIRO**

RELACIONO  
**EGMAR FERREIRA FLOR**

SOLANGE DE FATIMA FONSECA DIAS FLOR

2 ASSINATURA DO TITULAR

*Kesley Fonseca D. Fior*

2602829570

| 9                                                                                     | 10 | 11         | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| ACC  |    |            |    |
| A    |    |            |    |
| A1   |    |            |    |
| B    |    | 01/08/2033 |    |
| B1   |    |            |    |
| C    |    |            |    |
| C1   |    |            |    |

| 9                                                                                     | 10 | 11 | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| ID   |    |    |    |
| ID1  |    |    |    |
| RE   |    |    |    |
| CE   |    |    |    |
| CE1  |    |    |    |
| OE   |    |    |    |
| B1E  |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL \_\_\_\_\_

GOIANIA, GO \_\_\_\_\_

**GOIÁS**

[illegible]

I<BRA058642556<403<<<<<<<<<<  
9503272M3308017BRA<<<<<<<<<<6  
KESLEY<<FONSECA<DIAS<FLOR<<<<<

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

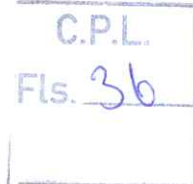
**SERPRO / SENATRAN**

# ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

CNPJ: 31.561.116/0001-23

K. F. DIAS FLOR

Página 1 de 2



**KESLEY FONSECA DIAS FLOR**, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de – TO, nascido em 27/03/1995, EMPRESARIO, número do documento 752.301.001-68, residente e domiciliado no(a): QUADRA 104 NORTE RUA NE 1 05, PLANO DIRETOR NORTE, CONJ 01 SALA 12, Palmas - TO, CEP 77006-016, na qualidade de titular da **K. F. DIAS FLOR**, com sede na QUADRA 103 Norte Avenida LO 2, Nº 60, LOTE 60;SALA 02;, Plano Diretor Norte, CEP 77001-022, Palmas - TO, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.561.116/0001-23, resolve alterar seu instrumento de inscrição sob as seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário altera o nome empresarial, que passa a ser, **K F D FLOR MUSIC PRODUcoes ARTISTICAS**.

## CLÁUSULA II: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 968, III, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Produção musical, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Locação de mão-de-obra temporária,

**Parágrafo único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): PRODUCAO MUSICAL, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, LOCAAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA,

E exercerá as seguintes atividades:

9001-9/02 - Produção musical

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

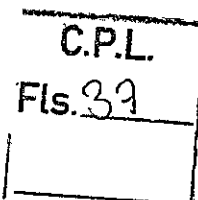
## CLÁUSULA III: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no instrumento e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Palmas - TO, 24 de Maio de 2023

\_\_\_\_\_  
**KESLEY FONSECA DIAS FLOR**  
Empresário Individual



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K F D FLOR MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS consta assinado digitalmente por:

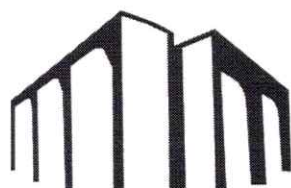
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                     |
| 75230100168                      | KESLEY FONSECA DIAS FLOR |

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2023 09:57 SOB Nº 20230324223.  
PROTOCOLO: 230324223 DE 24/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307789246. CNPJ DA SEDE: 31561116000123.  
NIRE: 17800891940. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2023.  
K F D FLOR MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.to.gov.br](http://www.simplifica.to.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**PODER  
JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO TOCANTINS



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

N. b8d281bf

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

**K F D FLOR MUSIC PRODUcoes ARTISTICAS**

CNPJ n. 31.561.116/0001-23

Certidão emitida em: 23/01/2025, às 16:49:32 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;

b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;

c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.

d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.

e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;

f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)

g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 23/01/2025, 16:49:32

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE K. F. DIAS FLOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.561.116/0001-23, estabelecida na Rua 103 Norte, Conjunto 04, Lote 60, na Cidade de Palmas-TO, CEP: 77.001.022, representada por seu sócio, **KESLEY FONSECA DIAS FLOR** e outro lado como representado, **KESLEY FONSECA DIAS FLOR**, nome artístico (**KAIO FONSECA**).

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante **K. F. DIAS FLOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.561.116/0001-23, estabelecida na Rua 103 Norte, Conjunto 04, Lote 60, na Cidade de Palmas-TO, CEP: 77.001.022, representada por seu sócio, **Kesley Fonseca Dias Flor** e do outro lado, como representado, **KESLEY FONSECA DIAS FLOR**, nome artístico (**KAIO FONSECA**), Brasileiro, solteiro, cantor, portador do CPF/MF sob o nº 752.301.001-68, cédula de identidade RG. nº: 5732694 - expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 02, Quadra 08, Lote 06, Bairro Santa Cecília, Aparecida de Goiânia/Go, com endereço Eletrônico (e-mail): [cfmusiccomercial@gmail.com](mailto:cfmusiccomercial@gmail.com), telefones: (62) 99578-0429.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico no estado do Tocantins, ressalvado o próprio representado nas localidades não atendidas pelo o representante.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em shows ou eventos, em todo o estado do Tocantins, ajustado em nome do representado, valor do cachê e recebimentos, número de apresentações, local e horário.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o Tocantins, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas, ressalvado o próprio representado nas localidades não atendidas pelo o representante.

**CLAUSULA QUARTA** - Este contrato tem validade a partir de 02 de fevereiro de 2024 até 02 de fevereiro de 2028.

**CLÁUSULA QUINTA** - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro da cidade de Palmas- TO, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente às testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Palmas, 02 de fevereiro 2024

*Kesley Fonseca D. Flor*

K. F. DIAS FLOR

CNPJ/MF nº 31.561.116/0001-23

REPRESENTANTE

*Kesley Fonseca D. Flor*

KESLEY FONSECA DIAS FLOR

REPRESENTADA

TESTEMUNHA

NOME: *Selange de Fátima F.D. Flor*

CPF: *548495861-04*

NOME: *Edmar F. Flor*

CPF: *218-447-281-04*



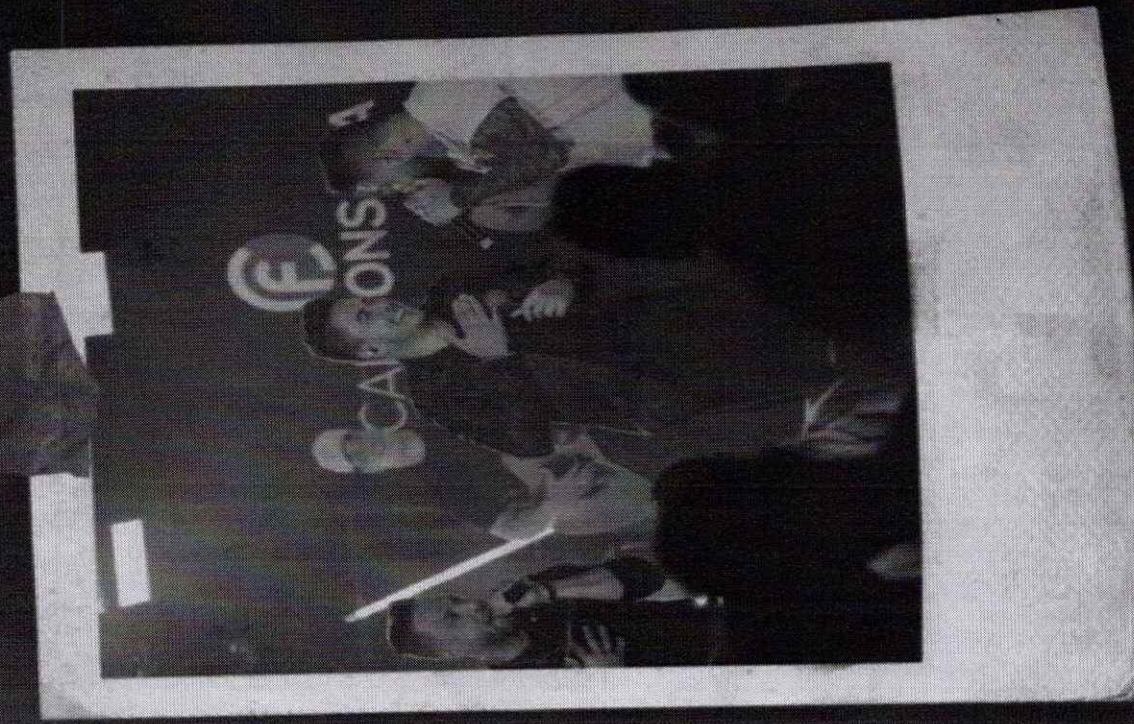


KAIO FONSECA



CS

C.P.L.  
46



NOVO DVD

O cantor acaba de gravar seu mais novo projeto, ao vivo em Goiânia, intitulado "Sofreu, bebeu" que conta com 6 faixas inéditas, e traz também a participação da dupla João Bosco e Gabriel em uma das faixas. O novo DVD promete deixar o público de queixo caído, não só pelas músicas, mas também pela grande produção, dirigida pelo renomado produtor de vídeo Rafael Terra. O primeiro single, chega na primeira quinzena de março em todas as plataformas de música

CS

P.L.  
42

# REDES SOCIAIS



CLIQUE E ACESSSE



**KAIOLFONSECAOFICIAL**



**KAIOLFONSECAOFICIAL**

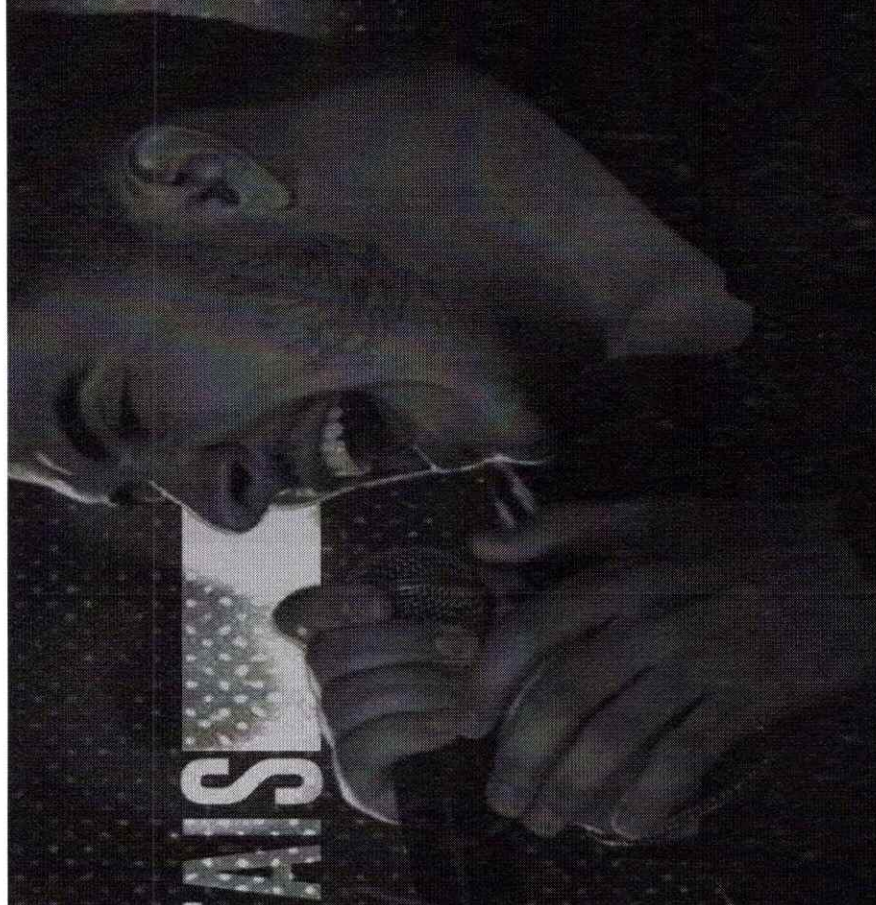
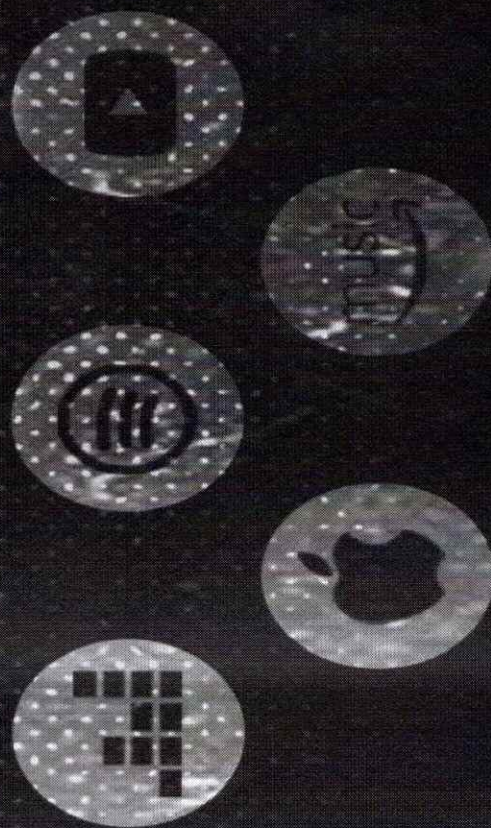


**KAIOLFONSECAOFICIAL**

CS

|        |
|--------|
| C.P.L. |
| S. 43  |

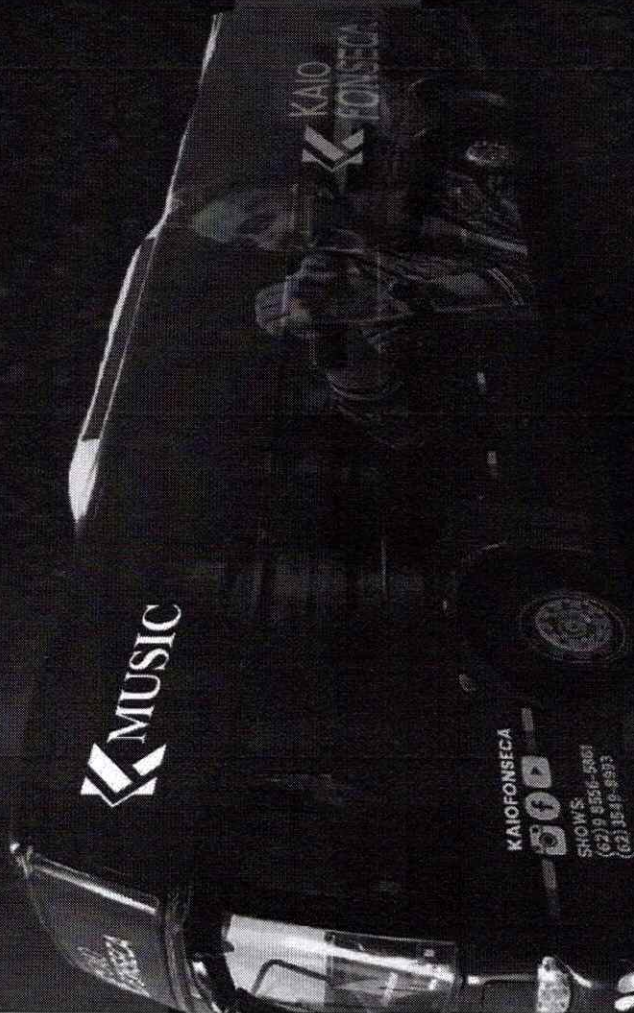
# PLATAFORMAS DIGITAIS



CS

P.L.  
94

LOGÍSTICAS



CS

P.L.  
49

# NÚMEROS INSTAGRAM

+ 70 MIL CONTAS  
ALCANÇADAS.

+ 110 MIL  
IMPRESSÕES

ATÉ 174 MIL PESSOAS  
ALCANÇADAS.



CS

# + 2 MILHÕES DE VIEWS NO YOUTUBE

**Kaio Fonseca** ✓  
1,2 mil inscritos · 30 vídeos

Sobre mais sobre este canal >

**INÍCIO** VÍDEOS SHORTS AO VIVO LANÇAMENTOS PLAYLISTS COMUNIDADE CANAIS SOBRE

Videoclipes Reproduzir tudo

**DONA ESTRECHO**  
Kaio Fonseca · 2  
2:45

**Beijo Bom da Porra**  
Kaio Fonseca · 2  
2:37

**SOFREU, BEBEU (Clípe Oficial)**  
Kaio Fonseca · 2  
2:17

**DE SAUDADE**  
Kaio Fonseca · 2  
3:09

**Show de Cama**  
Kaio Fonseca · 2  
2:31

**VAI BATER AONDE**  
Kaio Fonseca · 2  
3:37

**Beijo Bom da Porra**  
Kaio Fonseca  
MUSIC



KAIO FONSECA

CONTATOS

(62) 99983-6618 ☎

 MUSIC

CS

|      |
|------|
| P.L. |
| 48   |

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE K. F. DIAS FLOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.561.116/0001-23, estabelecida na Rua 103 Norte, Conjunto 04, Lote 60, na Cidade de Palmas-TO, CEP: 77.001.022, representada por seu sócio, **KESLEY FONSECA DIAS FLOR** e outro lado como representado, **KESLEY FONSECA DIAS FLOR**, nome artístico (**KAIO FONSECA**).

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante **K. F. DIAS FLOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.561.116/0001-23, estabelecida na Rua 103 Norte, Conjunto 04, Lote 60, na Cidade de Palmas- TO, CEP: 77.001.022, representada por seu sócio, **Kesley Fonseca Dias Flor** e do outro lado, como representado, **KESLEY FONSECA DIAS FLOR**, nome artístico (**KAIO FONSECA**), Brasileiro, solteiro, cantor, portador do CPF/MF sob nº 752.301.001- 68, cédula de identidade RG. nº 5732694 - expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 02, Quadra 08, Lote 06, Bairro Santa Cecília, Aparecida de Goiânia/Go, com endereço Eletrônico (e-mail): [cfmusiccomercial@gmail.com](mailto:cfmusiccomercial@gmail.com), telefones: (62) 99578-0429.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico no estado do Tocantins, ressalvado o próprio representado nas localidades não atendidas pelo o representante.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em shows ou eventos, em todo o estado do Tocantins, ajustado em nome do representado, valor do cachê e recebimentos, número de apresentações, local e horário.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o Tocantins, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas, ressalvado o próprio representado nas localidades não atendidas pelo o representante.

**CLAUSULA QUARTA** - Este contrato tem validade a partir de 02 de fevereiro de 2024 até 02 de fevereiro de 2028.

**CLÁUSULA QUINTA** - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro da cidade de Palmas- TO, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente às testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Palmas, 02 de fevereiro 2024

*Kesley Fonseca D. Flor*

K. F. DIAS FLOR

CNPJ/MF nº 31.561.116/0001-23

REPRESENTANTE

*Kesley Fonseca D. Flor*

KESLEY FONSECA DIAS FLOR

REPRESENTADA

TESTEMUNHA

NOME: *Selange de Fátima F. D. Flor*

CPF: *548495861-04*

NOME: *Edmar F. Flor*

CPF: *318-947-281-04*





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



C.P.L.

Fls. 81

## PARECER

### JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM ELEMENTOS NECESSARIOS A SUA CARACTERIZAÇÃO

A Lei 14.133/21 estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seu inciso II.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando:

a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda,

b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo. Vejamos:

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

##### A) Artistas Consagrados:

A escolha dos artistas da banda, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, Contratação do cantor Kaio Fonseca é bastante conhecido em nosso município e reconhecidos por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público.

Os artistas das bandas são conhecidos por tocarem ritmos como sertanejo, forró e outros do gênero, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica que contribuem com engrandecimento do espetáculo.

A ótima qualidade dos serviços prestados pelas bandas, além de ser reconhecida pelo mercado, já foi testada e aprovada em outros eventos.

B) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descuidariam da arte.

Assim, a empresa **K.F D FLOR MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ: 31.561.116/0001-23** trata da formalização do contrato, atendendo a exigência legal.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

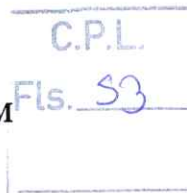
O valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, pela Contratação de show artístico com **cantor Kaio Fonseca no dia 01 de março de 2025 durante as festividades do CarnaPium 2025**, com exceção das despesas com alimentação, hospedagem e despesas de camarim é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com outras bandas da mesma qualidade.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da festa.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura. Neste período por sua vez, diversos municípios de todo o Norte



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



Brasileiro realiza festas provocando aumento significativo na procura por bandas e, consequentemente, desequilíbrio na supramencionada lei da demanda e da procura. Apesar disso, o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajoso, após muita negociação, sobretudo por se tratar de Bandas reconhecidas pelo mercado.

O pagamento deverá ser realizado de acordo o contrato.

### CONCLUSÃO

Desta forma, estão presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos esse processo à autoridade superior para análise e deliberação.

Pium- TO, 13 de fevereiro de 2025.

  
**RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO**  
Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



### DESPACHO

Após análise da conveniência e oportunidade da Contratação de show artístico com o cantor **Kaio Fonseca** no dia **01 de março de 2025** durante as festividades do **CarnaPium 2025**, **autorizam a abertura de Processo Administrativo**, objetivando a prática de atos sequenciais ordenados e interdependentes exigidos na lei 14.133/21, determino, preliminarmente à autorização para a contratação pretendida, que presente processo administrativo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. Ao exame da Assessoria Jurídica quanto à existência, ou não, dos requisitos legais exigidos para a contratação pretendida.

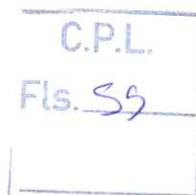
Ao final, estando o processo devidamente instruído, retorne-se para análise e homologação.

Pium- TO, 13 de fevereiro de 2025.

**FERNANDO BELARMINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



Exmo. Sr.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA

Prefeito do Município de Pium- TO.

Assunto: Indicação de existência de dotação orçamentária

Senhor Prefeito,

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de show artístico com **o cantor Kaio Fonseca no dia 01 de março de 2025 durante as festividades do CarnaPium 2025**, cujo pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

| DOTAÇÃO                    | ELEMENTO DE DESPESA | ÓRGÃO                 | FONTE          | DC  |
|----------------------------|---------------------|-----------------------|----------------|-----|
| 0003.0006.13.392.0024.2038 | 3.3.90.39           | Secretaria de Cultura | 1.701.000.0000 | 134 |

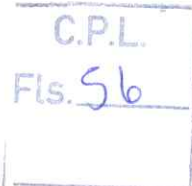
Pium- TO, 13 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,

.....  
**ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA**  
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



### PARECER JURÍDICO

|                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ASSUNTO:</b> Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025 – Processo nº 355/2025                                                              |
| <b>SOLICITANTE:</b> Prefeitura Municipal Pium/TO -PMP                                                                                        |
| <b>SOLICITADO:</b> Assessoria Jurídica                                                                                                       |
| <b>OBJETO:</b> Contratação de show artístico com o cantor Kaio Fonseca no dia 01 de março de 2025 durante as festividades do CarnaPium 2025. |

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. INEXIGIBILIDADE. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DA MINUTA. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

#### I – DO PROCESSO

Trata-se a presente demanda de Inexigibilidade de Licitação para contratação de show artístico com o cantor Kaio Fonseca no dia 01 de março de 2025 durante as festividades do CarnaPium 2025.

Deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, **exclusivamente, o texto da minuta de contrato**, e que, em face do que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que versa sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

#### II – PRELIMINAR

De início, ressalte-se que este parecer é opinativo e presta a consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e na oportunidade dos atos praticados no âmbito governamental, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

#### III – FUNDAMENTAÇÃO

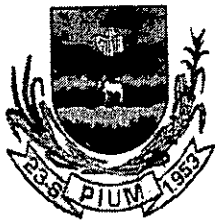
##### III.1 – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Constituição Federal, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de tal procedimento, conforme se depreende do inciso XXI do art. 37, abaixo transcrito:

*Art. 37. Omissis*

*[...]*

*XXI - ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública*



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



C.P.L.  
Fls. 59

*que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*  
(grifo nosso)

De tal missão se encarregou a Lei nº 14.133/2021, mais conhecida como a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos – NLLCA, que regulamenta as Licitações e Contratações Públicas.

A referida Lei nº 14.133/2021, excepcionou, em seu art. 74, inciso II, a regra para a presente contratação por procedimento de inexigibilidade, ora em razão de situações de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, entretanto, pela particularidade do caso, o interesse público a julgaria inconveniente, como é o caso da presente inexigibilidade, tendo em vista a particularidades dos serviços almejado pela secretaria em questão, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

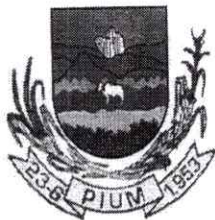
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

(grifo nosso)

Para que se efetive contratação de profissional artista por meio da inexigibilidade, há de se demonstrar de maneira robusta e inequívoca o preenchimento de todos os pressupostos estabelecidos pelo inciso II do artigo 74 de Lei de Licitações.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



O primeiro pressuposto a ser demonstrado é que se trata de um artista profissional. Sobre o tema, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes aduz sobre a necessidade de comprovação de tratar-se de um profissional artista. Veja-se:

"A lei refere-se à contratação do profissional artista, excluindo da possibilidade da contratação direta os artistas amadores; só os profissionais, definidos pelos parâmetros existentes em cada atividade, podem ser contratados com fulcro nesse dispositivo. (...) O profissional artista, deve estar inscrito na Delegacia Regional do Trabalho, o mesmo ocorrendo com os agenciadores dessa mão de obra, constituindo esse registro elemento indispensável à regularidade da contratação."

Em outras palavras, não poderá ser contratado qualquer pessoa ou alguém que esporadicamente exerce atividade no campo das artes. O Poder Público não pode contratar um amador. Assim, tem-se que a Lei exige que a contratação direta se efetive junto a um profissional.

Por sua vez, também deve ser preenchido o requisito de a contratação ser celebrada diretamente com o artista e/ou por meio de empresário exclusivo.

Destaca-se, conforme ensina Marçal Justen Filho que "é juridicamente viável a contratação pessoal do próprio artista, sem a intermediação de qualquer outro sujeito. Em tal hipótese, a contratação por inexigibilidade fundar-se-á na exclusiva consideração da inviabilidade de competição por impossibilidade de seleção mediante um critério de julgamento objetivo".

Importante compreender que este requisito busca proteger o erário público e impedir que intermediadores onerem ainda mais a contratação direta.

Por fim, em relação à expressão "artista consagrado", nota-se a presença da conjunção "ou" no art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021 (pela crítica especializada ou pela opinião pública), a qual demonstra a prescindibilidade da presença de ambas as formas de consagração do artista, bastando apenas uma.

Ocorre que as expressões "crítica especializada" e "opinião pública" são conceitos indeterminados e subjetivos, o que certamente provoca controvérsias ainda maiores na análise de cada caso concreto. Sobre o tema, traz-se importante ponderação do professor Guilherme Carvalho:

Dentre tantas hipóteses (não exaustivas) encontráveis no corpo normativo regente da matéria, o artigo 74, II, da Lei n. 14.133/2021 vem ocasionando os mais acalorados debates, notadamente em face das contundentes indeterminações dos termos propositalmente utilizados pelo legislador.

(...)

Primeiramente, não há como negar que persiste uma dúvida sobre alguns conceitos — manifestamente indeterminados — previstos no mencionado dispositivo legal. Isso porque, face à dimensão territorial do

*Nádeg*



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



país, a diversidade cultural é espaçosa e dilatada, não sendo incomum um profissional do setor artístico ser, por exemplo, consagrado no Nordeste e, ao mesmo tempo, completamente desconhecido no Sul do Brasil. Tratam-se de culturas, gostos, peculiaridades e idiossincrasias próprios de cada região.

(...)

Como se tratam de conceitos imprecisos e inconstantes, inteiramente mutáveis ao sabor do tempo e do espaço (Brasil), é quase impossível asseverar que um artista é mais ou menos consagrado, porque a opinião pública varia e, com ela, alteram-se os gostos e preferências, o que é correlativo à natureza humana.

(...)

Atualmente, a questão ainda é mais embaraçada, em decorrência, principalmente, dos avanços e dispersão artísticos proporcionados pelas redes sociais

Assim, para fins de comprovação da consagração perante a crítica especializada e/ou opinião pública, faz-se necessário juntar ao processo administrativo que antecede a contratação documentos probatórios e justificativa escrita pelo gestor de que a escolha do artista se coaduna com o porte e o tipo de evento em que ocorrerá a apresentação.

Também deve restar comprovado no processo que o artista a ser contratado possui alguma forma de respaldo, seja perante a crítica especializada ou perante a opinião popular, por meio de número de shows e eventos de grande porte já realizados, existência de perfil profissional em redes sociais e quantidade de seguidores etc. Além desses, notas fiscais e contratos de shows anteriores, portfólios de trabalho, banners, flyers, CD's também devem ser juntados ao processo.

### **III.2 DA MINUTA DO CONTRATO**

A regulamentação dos contratos administrativos encontra-se prevista no artigo 92 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, tendo o art. 92, da referida norma, estabelecido quais são as cláusulas que necessariamente deverão estar consignadas nos chamados contratos administrativos, sendo as seguintes:

**"Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:**

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM**  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção."

Na minuta do contrato em epígrafe, se fazem presentes as cláusulas mínimas exigidas pela legislação.

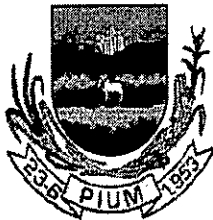
#### **IV. DA CONCLUSÃO**

Conforme explanado acima, abstraindo da conveniência e mérito administrativo e técnico, bem como da execução de despesas, **OPINAMOS pela possibilidade jurídica da contratação**, obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

**Recomenda-se** a nomeação de fiscal de contrato, para quando da formalização deste, nos termos do art. 117, para emitir relatório sobre o efetivo cumprimento do serviço/entrega dos produtos.

Ressaltamos que esta Assessoria **não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto contratado, ou ainda, possíveis dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis**

*Adão*



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



|                |
|----------------|
| C.P.L.         |
| Fls. <u>61</u> |

contidos no processo. Ademais, a veracidade das informações e documentos anexados nos autos é de inteira responsabilidade da administração pública.

Este parecer está adstrito a análise formal do processo, sem, contudo, adentrar na oportunidade e conveniência, analisar ou acompanhar a execução do referido objeto, o qual estará sob a responsabilidade do ordenador de despesas e Fiscal do contrato.

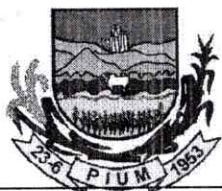
Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

É o nosso parecer, s.m.j.

Pium/TO, 13 de fevereiro de 2025.

PÚBLIO BORGES ALVES  
OAB/TO 2.365  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE  
PIUM/TO

*Nadja Jussara Ponte Araújo*  
NADJA JUSSARA PONTE ARAÚJO  
OAB/TO 13.259



**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Pium**  
CNPJ: 01.189.497/0001-09



**CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADE Nº 029/2025**

|                           |                                              |
|---------------------------|----------------------------------------------|
| <b>PROCESSO Nº</b>        | <b>355/2025</b>                              |
| <b>UNIDADE GESTORA</b>    | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO</b>       |
| <b>ASSUNTO</b>            | <b>Contratação de shows artísticos.</b>      |
| <b>GESTOR RESPONSÁVEL</b> | <b>FERNANDO BELARMINO DA SILVA</b>           |
| <b>MODALIDADE</b>         | <b>INEXIBILIDADE 007/2025 PMP</b>            |
| <b>VALOR</b>              | <b>100.000,00</b>                            |
| <b>EMPRESA</b>            | <b>K F D FLOR MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS</b> |
| <b>ESTÁGIO DA DESPESA</b> |                                              |

1. Trata os presentes autos do processo 355/2025, Prestação de serviços de contratação de show Artístico com o cantor KAIO FONSECA a ser realizado no dia 01 de março de 2025 durante o CarnaPium 2025, submetido a esta Secretaria de Transparência e Controle Interno em atenção ao disposto nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal; Art 59 da Lei Complementar nº 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis nº 4.320/64, artigos 72, 74, 75, 78, 79 e 82 da Lei nº 14.133/21, de acordo com a regulamentação da mesma através do decreto municipal 062/2021 e Lei Orgânica Municipal, venho apresentar parecer de auditoria acerca de análise realizada no processo administrativo de Licitação a manifestar:

1

2 - Primeiramente, registra-se que a Lei nº 495/2002, que instituiu no Município de Pium, o Sistema de Controle Interno e atribui sua competência estabelece;

Normas gerais sobre a fiscalização do Município, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

Departamento de Controle Interno do Município de Pium - TO  
Avenida Diogenes de Brito, Nº 01, Setor Alto da Boa Vista, CEP: 77.570-00  
Fone/Fax: (63) 3368-1228 Pium - TO



C.P.L.  
Fls. 63

#### DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

03. Para a instrução do processo foram juntados aos autos, em síntese, os seguintes documentos:

- a) Autuação do Processo;
- b) Documento de Formalização da Demanda;
- c) Tabela Piso de honorários – PH-CASP;
- d) Termo de Referência;
- e) Despacho C.P.L.;
- f) Indicação Orçamentaria (Setor Contábil);
- g) Comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas que apresentaram as propostas;

#### DA ANÁLISE

04. Da análise dos autos temos as seguintes considerações:

2

- a) Conclui-se, sinteticamente, que o processo administrativo em tela efetuou legalmente todas as etapas obrigatórias até a presente manifestação deste órgão de controle interno. Diante do exposto, concluímos que os autos assemelham-se estarem revestidos da legalidade necessária, e em conformidade com análise jurídica.

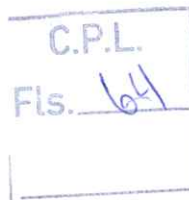
#### RECOMENDAÇÕES

05. Das recomendações do órgão de Controle Interno.

- a) Envio das informações ao Tribunal de contas do Estado do Tocantins – TCE-TO, através do Sistema SICAP-LCO.
- b) Relatório Fiscal de Contrato.
- c) Atesto do departamento de compras em notas fiscais emitidas.



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Pium  
CNPJ: 01.189.497/0001-09



CONCLUSÃO

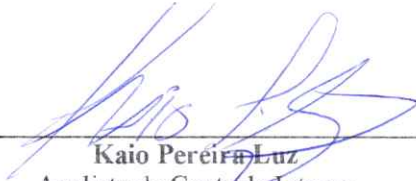
11. Lembramos que os ordenadores de despesa são os responsáveis por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício das suas competências.

12. Ante o exposto, abstendo-se de manifestar quanto a questões de ordem estritamente técnica, cujo crivo é de responsabilidade da unidade gestora. **DESDE QUE ATENDIDAS AS RECOMENDAÇÕES ACIMA E HAVENDO MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO JURÍDICO COMPETENTE QUANTO À LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO,** manifesta-se pelo prosseguimento do processo, orientando-se observância quanto ao fluxograma do processo – **INEXIGIBILIDADE**, estabelecida na Lei de Licitações ( nº 4.320/64 e artigos 72, 74, 75, 78, 79 e 82 da Lei nº 14.133/21), de acordo com a regulamentação da mesma através do decreto municipal 062/2021.

3

Devolva - se os autos à origem para conhecimento e providências pertinentes.

Pium - TO, 13 de fevereiro de 2025.

  
Kaio Pereira Luz  
Analista de Controle Interno

**Kaio Pereira Luz**  
Decreto 013/2025  
Controle Interno



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 355/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025

Considerando o teor do parecer da procuradoria Jurídica deste município de Pium- TO, que opinou pela Contratação de show artístico com **o cantor Kaio Fonseca no dia 01 de março de 2025 durante as festividades do CarnaPium 2025**, bem como o teor do anexo I do ofício da Secretária de Administração;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 74, II, da Lei 14.133/21 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

**Decido Homologar e Adjudicar** o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação **DA EMPRESA K. F. D FLOR MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS , CNPJ 31.561.116/0001-23** para a Contratação de show artístico com o **cantor Kaio Fonseca no dia 01 de março de 2025 durante as festividades do CarnaPium 2025.**

Cumpra-se.

Pium- TO, 13 de fevereiro de 2025.

**FERNANDO BELARMINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



C.P.L.  
Fls. 66

### DECRETO MUNICIPAL Nº.041/2025.

*"Dispõe sobre Inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, I da Lei Orgânica do Município c/c com os Artigos 6º Inciso II, Artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

CONSIDERANDO a tradição da festividade de Carnaval;  
CONSIDERANDO que todos os anos a população participa ativamente da comemoração;  
CONSIDERANDO que o município deve implementar a cultura e lazer, por disposição expressa da Constituição Federal.  
CONSIDERANDO que a contratação de profissionais do setor artístico é personalíssima, que inclusive é caso de inexigibilidade de licitação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para Contratação de show artístico com o **cantor Kaio Fonseca no dia 01 de março de 2025 durante as festividades do CarnaPium 2025**, como parte da Programação do CarnaPium 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

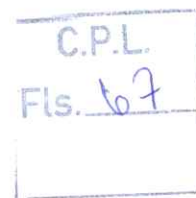
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium- TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



## CONTRATO Nº 022/2025-PMP

*Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE PIUM- TO e do outro lado a empresa **K F D FLOR MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, na forma que especifica e dá outra providencias".*

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PIUM - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista município de PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF) nº 01.189.497/0001-09, representado por seu gestor, **FERNANDO BELARMINO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.865.451-94, residente e domiciliado nesta cidade de Pium-TO.

**CONTRATADO: K F D FLOR MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ 31.561.116/0001-23**, com sede na Rua 103 Norte, Conjunto 04, lote 60, Palmas-TO, através de seu representante legal, o Senhor **KAIO FONSECA DIAS FLOR**, brasileiro, portador do RG nº 5732694 SSP/GO, inscrito no CPF sob o 752.301.001-68, residente e domiciliado em Palmas-TO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Serviços prestados na Contratação de show artístico com o **o cantor Kaio Fonseca no dia 01 de março de 2025 durante as festividades do CarnaPium 2025**. O valor do Presente Contrato é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, a ser pago até o dia do evento.

### Parágrafo Único – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

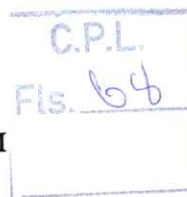
As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

| DOTAÇÃO                    | ELEMENTO DE DESPESA | ÓRGÃO                 | FONTE              | DC  |
|----------------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|-----|
| 0003.0006.13.392.0024.2038 | 3.3.90.39           | Secretaria de Cultura | 1.701.000.000<br>0 | 134 |

### CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA.

I – **Processo de Administrativo nº 355/2025.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O serviço será executado no dia, horário e local especificado a seguir e descritos no Decreto de Inexigibilidade nº 041/2025 e seus Anexos.

Local do evento: Município de Pium- TO.

Data/horário: 01 de março de 2025 – com duração de 01h30min, a partir das 23h30.

Show: Kaio Fonseca.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento ao CONTRATADO, se fará em parcela única objeto do **Decreto de Inexigibilidade nº 041/2025**, liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

### **CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS**

I - O prazo de validade do presente contrato é de 30 (trinta) dias;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade do CONTRATADO por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

IV – Caso haja cancelamento do show por motivos de doença do cantor ou por problemas pessoais de qualquer ordem, o valor adiantado será devolvido à municipalidade em até 3 dias, sob pena de incidência de multa de 30% sobre o valor.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

#### **DO CONTRATADO**

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

#### **DO CONTRATANTE**

I - Fiscalizar o serviço a ser executado através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal;

II – Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"

C.P.L.  
Fls. 69



III - Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes do CONTRATADO, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo;

IV - Responsabilizar-se pelas despesas com som, palco, iluminação, alimentação, hospedagem e despesas de camarim para a equipe de apoio e dos músicos que estarão se apresentando no evento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

I - O CONTRATADO deverá permitir o livre acesso dos servidores do **CONCEDENTE**, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

1. Fica eleito o Foro da comarca de Pium - TO, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e do CONTRATADO, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Pium- TO, 13 de fevereiro de 2025.

FERNANDO  
BELARMINO DA  
SILVA:01186545194

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA  
SILVA:01186545194  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=47924155000122,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=SEM BRANCO, ou=videoconferencia,  
cn=FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194  
Dados: 2025.02.19 17:19:10 -03'00'

FERNANDO BELARMINO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

KESLEY FONSECA DIAS FLOR  
Data: 19/02/2025 14:31:50-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

K F D FLOR MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS  
CNPJ 31.561.116/0001-23

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

PIUMPREV

### RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato nº06/2025 PIUMPREV, publicado no D.O.M de 13 de fevereiro de 2025, Edição nº556/2025, Pág. 02 . Objeto: Contratação de advogado ou sociedade de advogados perante ao Instituto Previdenciário dos Servidores de Pium-TO- PIUMPREV. Onde se lê: data de homologação/ratificação: 04 de fevereiro de 2024 e data de assinatura do contrato:04 de janeiro de 2024 Leia-se: data de homologação/ratificação: 04 de fevereiro de 2025 e data de assinatura do contrato:04 de fevereiro de 2025.

**Helio Silvestre de Oliveira**  
Diretor Executivo do PIUMPREV

PREFEITURA MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO Espécie: Contrato nº 025/2025

Contratante: Município de Pium- TO, CNPJ 01.189.497/0001-09  
Contratada: NL DA S VALOURA PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ 23.519.901/0001-90  
Objeto: Contratação de show artístico com o cantor Pedro Valoura no dia 03 de março de 2025 durante as festividades do CarnaPium 2025.  
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
Dotação Orçamentária:  
0003.0006.13.392.0024.2038/3.3.90.39/1.701/134  
Vigência: 30 (trinta) dias  
Data de Assinatura: 24 de fevereiro de 2025

**Fernando Belarmino da Silva**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Espécie: Contrato nº 023/2025

Contratante: Município de Pium- TO  
Contratada: DAM EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA CNPJ 19.710.362/0001-02  
Objeto: Contratação de show artístico com Banda Mastruz com Leite no dia 01 de março de 2025 durante as festividades do CarnaPium 2025.  
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).  
Dotação Orçamentária:  
0003.0006.13.392.0024.2038/3.3.90.39/1.701/134  
Vigência: 30 (trinta) dias  
Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2025

**Fernando Belarmino da Silva**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Espécie: Contrato nº 021/2025

Contratante: Município de Pium- TO  
Contratada: KF PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 54.256.693/0001-07  
Objeto: Contratação de show artístico com o cantor Khrys França no dia 03 de março de 2025 durante as festividades do CarnaPium 2025  
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
Dotação Orçamentária:  
0003.0006.13.392.0024.2038/3.3.90.39/1.701/134  
Vigência: 30 (trinta) dias  
Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2025

**Fernando Belarmino da Silva**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Espécie: Contrato nº 022/2025

Contratante: Município de Pium- TO  
Contratada: K F D FLOR MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS CNPJ 31.561.116/0001-23  
Objeto: Contratação de show artístico com o cantor Kaio Fonseca no dia 01 de março de 2025 durante as festividades do CarnaPium 2025  
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
Dotação Orçamentária:  
0003.0006.13.392.0024.2038/3.3.90.39/1.701/134  
Vigência: 30 (trinta) dias  
Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2025

**Fernando Belarmino da Silva**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Espécie: Contrato nº 019/2025

Contratante: Município de Pium- TO  
Contratada: ANTONIO ADUILIO RODRIGUES MENDES-ME, CNPJ 27.026.148/0001-51  
Objeto: Contratação de show artístico com cantor Aduilio Mendes no dia 02 de março de 2025 durante as festividades do CarnaPium 2025.  
Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).  
Dotação Orçamentária:  
0003.0006.13.392.0024.2038/3.3.90.39/1.701/134  
Vigência: 30 (trinta) dias  
Data de Assinatura: 12 de fevereiro de 2025

**Fernando Belarmino da Silva**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Espécie: Contrato nº 024/2025

Contratante: Município de Pium- TO  
Contratada: MARIA KAROLLINA GOMES SILVA MEI CNPJ 24.766.175/0001-72  
Objeto: Contratação de show artístico com a cantora Karollina do Cerrado no dia 02 de março de 2025 durante



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CNPJ: 01.189.497/0001-09  
"Povo Forte, União que move!"



EXTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** Contrato nº 022/2025

**Contratante:** Município de Pium- TO

**Contratada:** .....

**Objeto:** Contratação de show artístico com o .....

**Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Dotação Orçamentária:** 0003.0006.13.392.0024.2038/3.3.90.39/1.701/134

**Vigência:** 30 (trinta) dias

**Data de Assinatura:** 13 de fevereiro de 2025

Fernando Belarmino da Silva

Prefeito Municipal